
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 033/2024/CMPB**

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, Sr. **SÓSTENES DA SILVA MENDES**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e após analisados os atos administrativos da Inexigibilidade Eletrônica nº 033/2024, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 170/2024, RESOLVE:

1 – **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CARMO EDUCAÇÃO PROFISIONAL EIRELI, CNPJ nº 29.400.170/0001-45**, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de serviços inscrição em curso de capacitação funcional *In Company* com o tema: **Seja Sua Melhor Versão – Atitude, Foco e Determinação**.

2 – **HOMOLOGAR** a adjudicação referente a Inexigibilidade Eletrônica nº 033/2024 constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 170/2024, em face da constatação de regularidade dos atos procedimentais.

Pimenta Bueno – RO, 23 de outubro de 2024.

Sóstenes da Silva Mendes
Vereador Presidente





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Adjucação/Homologação	INEX. 033/2024	23/10/2024

ID:	1339109	Processo	Documento
CRC:	435B35BE		
Processo:	51-170/2024		
Usuário:	THIAGO RAFAEL LISOWSKI NASCIMENTO		
Criação:	23/10/2024 08:05:34	Finalização:	23/10/2024 08:06:19

MD5:	F7D6D1C8EBC7DE5AFE2B37316426295D
SHA256:	E61027C42A816DE93948D62CC2B13950359A5288FA1511B9C3EE9C292E7DE898

Símbolo/Objeto:

Termo de Adjucação e Homologação

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	23/10/2024 08:05:34
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	23/10/2024 08:05:34
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	SÔSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	23/10/2024 08:39:45
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1339109 e o CRC 435B35BE.